



**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS/PROFESSORES/TECNÓLOGOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO
ESTADO DO PARANÁ - SINPEFEPAR**

Código Sindical nº. 000.000.91297-2 e CNPJ nº. 07.276.365/0001-92

EXTRATO DA 10ª ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

1

2 Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro às 16h30 nas
3 dependências da sede administrativa sito a Al. Dr. Carlos de Carvalho, 68 Sala 301-
4 B Centro Curitiba – PR, convocada através do EDITAL 006/2024, devidamente
5 publicado no site do SINPEFEPAR: <https://sinpefepar.com.br/edital-006-2024-convocacao-assembleia-geral-extraordinaria/> como segue “O Presidente do
6 SINDICATO DOS PROFISSIONAIS/PROFESSORES/TECNÓLOGOS DE
7 EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO PARANÁ - **SINPEFEPAR**, com Código
8 Sindical nº. 000.000.91297-2, inscrito no CNPJ/MF 07.276.365/0001-92, no uso das
9 atribuições conferidas pelo Estatuto da Entidade no inciso II do Artigo 28 ainda no
10 inciso IX do Artigo 2º, I do Artigo 3º, em cumprimento ao deliberado pela Assembleia
11 de Associados realizada em 30/08/2024, **RESOLVE: CONVOCAR** Assembleia
12 Geral Extraordinária de forma presencial consoante à competência jurisdicional
13 “Estado do Paraná” observada a seguinte pauta: **I** – Autorização ou não, na forma do
14 inciso IX do Artigo 2º dos Estatutos Sociais, para alterar o local da sede
15 ADMINISTRATIVA em caráter itinerante, para o exercício fiscal do ano de 2025,
16 para Casa da Educação Física com endereço sito Rua Belarmino de Mendonça, 920
17 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, 85851-100, em face das dificuldades financeiras para
18 manutenção da sede na Cidade de Curitiba Estado do Paraná; **II** - Acordos Coletivos
19 de Trabalho 2025/2026 em conformidade as datas bases de cada região; **III** -
20 Deliberar sobre a equiparação mediante CCT, do piso salarial pra toda categoria do
21 Estado do Paraná para os seguimentos de Clubes e Academias; **IV** – Autorização
22 para cobrança da taxa Negocial /Reversão Salarial/Assistencial, facultando o direito
23 de “oposição” ao pagamento mediante carta a ser protocolada de forma
24 presencial/individual, na sede administrativa do SINPEFEPAR, com a devida
25 identificação através da Cédula de Identificação Profissional “CIP”, emitida pelo
26 CREF9/PR ou outro documento oficial. [...]; De oportuno Senhor presidente
27 assevera que tem mantido contato com os SINACAD’S- LONDRINA/MARINGA, para
28 adequação do piso, e que conforme as propostas deverá chamar Assembleia
29 específicas em cada Região para amplos debates. Prosseguindo, com a pauta “**IV** –
30 Autorização para cobrança da taxa Negocial /Reversão Salarial/Assistencial,
31

Al. Dr. Carlos de Carvalho, 68, Cj. 301/B, Centro, Curitiba – PR, CEP: 80.410 – 180.

Fone/Fax: (41) 3045-1064 | www.sinpefepar.com.br

E-mail: presidencia@sinpefepar.com.br



**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS/PROFESSORES/TECNÓLOGOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO
ESTADO DO PARANÁ - SINPEFEPAR**

Código Sindical nº. 000.000.91297-2 e CNPJ nº. 07.276.365/0001-92

EXTRATO DA 10ª ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

32 facultando o direito de “oposição” ao pagamento mediante carta a ser protocolada de
33 forma presencial/individual, na sede administrativa do SINPEFEPAR, com a devida
34 identificação através da Cédula de Identificação Profissional “CIP”, emitida pelo
35 CREF9/PR ou outro documento oficial, os presentes autorizam na forma deliberada
36 que os protocolos deverão ser realizados presencialmente na sede itinerante sito
37 Rua Belarmino de Mendonça, 920 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, 85851-100, em data
38 e horários pré-definidos nas Convenções Coletivas de Trabalho CCT’s celebradas
39 com cada Sindicato Patronal nas suas respectivas datas bases, deliberaram ainda
40 que o valor da taxa em comento para o exercício do ano de 2025 será de R\$ 70,00
41 (setenta) reais em uma única vez. Nada mais havendo a tratar às 18h15 mim foi
42 encerrada a presente sessão e para constar transcrevi a presente Ata; [...].

43

44 ATA devidamente registrada no 4º RTD/Curitiba/Pr. sob o nº 4.197do Livro A-1 de
45 Pessoas Jurídicas, em 01 de novembro de 2024, certidão anexa.

46

47

48